

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE KAIO FELIPE NERY

Casa José Correia de Oliveira

COODENADORIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SCI

INTRODUÇÃO

Em obediência as determinações contidas na Resolução T.C. nº 001/2009 do Tribunal de s do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores, foi realizada análise interna nos s de contabilidade e de tesouraria da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, relativa ao cio financeiro de 2022.

Tal procedimento tem o objetivo de analisar a observância e a aplicabilidade dos princípios gem a administração pública, as normas legais vigentes e ainda as decisões e resoluções las pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para o Exercício Financeiro do ano de 2022, foram nomeados para compor a Comissão mente de Licitação, através da Portaria nº 009/2022, os servidores:

— Cristina Geralda da Silva — Presidente

— Luana Geisica Pereira de Andrade — Membro

) — Alberto Petrucio Barreto da Silva — Membro

ETOR DE CONTABILIDADE

O setor de contabilidade é chefiado pela servidora: Luana Geisica Pereira de Andrade e ssorado pela empresa: M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, tendo como responsável tadora: Maria Madalena de Oliveira. Contas do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores, foi realizada análise interna nos setores de contabilidade e de tesouraria da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, relativa ao exercício financeiro de 2022.

que regem a administração pública, as normas legais vigentes e ainda as decisões e resoluções emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

I - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Permanente de Licitação, através da Portaria nº 009/2022, os servidores:

- I) Cristina Geralda da Silva Presidente
- II) Luana Geisica Pereira de Andrade Membro
- III) Alberto Petrucio Barreto da Silva Membro

2 - SETOR DE CONTABILIDADE

é assessorado pela empresa: M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, tendo como responsável a Contadora: Maria Madalena de Oliveira.

Os demonstrativos contábeis estão elaborados em conformidade com os moldes estabelecidos pela Secretária do Tesouro Nacional e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64.

3 – SETOR DE TESOURARIA

O responsável pelos serviços da Tesouraria é o Servidor: Flávio Ricardo do Monte, sendo também assessorado pela empresa: M. M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, tendo como responsável a Contadora: Maria Madalena de Oliveira.

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Durante a análise de toda documentação, pudemos observar que:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são efetuados obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos nominalmente;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados;

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000 CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá



4 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3º Quadrimestre de 2022, tempestivamente e em obediência ao que determina os artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os formulários obedecem aos modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

5 – DESPESA COM PESSOAL

Casa José Correia de Oliveira

Antes de se efetuar o pagamento do empenho é conferida a sua liquidação e a autorização para pagamento;
Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é realizada em obediência as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e a documentação comprobatória está correta;
O setor de contabilidade mantém o controle sobre a necessidade da abertura de créditos adicionais suplementares, previamente às despesas que serão realizadas.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE emitiu o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao Quadrimestre de 2022, tempestivamente e em obediência ao que determina os artigos 54 e 55 Lei Complementar 101/2000, as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e formulários obedecem aos modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

DESPESA COM PESSOAL

O total da despesa com pessoal da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá/PE, incluídos subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, obedece aos percentuais abelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal em seu §1º. A despesa total com pagamento pessoal do Poder Legislativo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) da Receita da mara, estando, portanto, enquadrada no percentual estabelecido pelo art. 20, III, "a", da Lei nº 1/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

ATRIMÔNIO os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, obedece aos percentuais estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal em seu §1º. A despesa total com pagamento de pessoal do Poder Legislativo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) da Receita da Câmara, estando, portanto, enquadrada no percentual estabelecido pelo art. 20, III, "a", da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6 – PATRIMÔNIO

Seguindo orientação deste Setor de Controle Interno, foi realizado no exercício de 2022, todo levantamento, bem como o tombamento de todos os bens que compõem o acervo patrimonial da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá, com a finalidade de atualizar as informações contábeis quando da elaboração do Balanço Patrimonial para o próximo exercício financeiro.

7 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluiu este Sistema de Controle Interno (SCI), que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE durante o exercício financeiro de 2021, estão todas em conformidade com a legislação vigente em nosso país, não tendo havido nenhuma ocorrência que viesse a confrontar com os Princípios que regem a administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, 30 de dezembro de 2022.

Wilton do Nascimento Costa Diretor de Controle Interno

WILTON DO NASCIMENTO COSTA

Controlador Interno

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000 CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com Documento Assinado Digitalmente por: JOSE KAIO FELIPE NERY